RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Massapê do Piauí - PI, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 298 de 28 de novembro de 2019, as Resoluções CNS n° 453, de 10 de maio de 2012, e nº 554 de 15 de setembro de 2017 e nos termos do Regimento Interno, e as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90,

RESOLVE:

- APROVAR: Prestação de contas da Saúde, março de 2026.

- APROVAR: Proposta de incremento PAP nº 36000778060202600, valor R$ 550.000,00, Emenda de Comissão, Portaria nº 10.352/202, estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas;

- APROVAR: Proposta de incremento PAP nº 36000778088202600, valor R$ 1.450.000,00, Emenda de Bancada, Portaria nº 10.352/202, estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas;

- APROVAR: Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

- APROVAR: Proposta para Implantação da EMAP - R (Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação), Proposta SAIPS: 224102.

MARIA JOSÉ VELOSO DANTAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Massapê do Piauí - PI

Homologo a Resolução nº 05/2026 nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Massapê do Piauí - PI.

MYRLLA ALVES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Massapê do Piauí - PI